

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210078/SOP/CCC.

No vigésimo (20º) dia do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-596, NO TRECHO: BATURITÉ – CANDEIAS EM BATURITÉ/CE, COM EXTENSÃO DE 7,90KM**. O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitados** todos os participantes deste certame, a seguir elencados, por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	CLPT CONSTRUTORA EIRELI
2	CONSÓRCIO ATHOS JM CONSTRUÇÕES (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA)
3	CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA
4	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
5	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
6	FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
7	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
8	NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
9	TERPA CONSTRUÇÕES S/A
10	TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L TEXEIRA PINHEIRO

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Suely Uchoa Cavalcanti
Maria de Fátima Barata de Oliveira
Rafael Machado Moraes

(Aposição das Assinaturas – ata – CP20210078/SOP/CCC – 20/01/2022)